



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando: contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada nos serviços de assessoria no levantamento dos índices, análises e preparação e de relatórios das contas de gestão do exercício financeiro de 2024 no que compreende a Resolução no 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN

CREDOR: AMERICO SERVICOS & CONSULTORIA INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 49.011.583/0001-45

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 26 de agosto de 2024.

Victor Neves Wanderley

Presidente da Câmara Municipal